



245
EP

A T A Nº 001/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito a Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 148/2018, composta por, Maristani Dal Rosso, Claudia Erondina Carvalho Dorneles e Paulo Arilton Muller de Lima, para realização da **TOMADA DE PREÇOS** nº 002/2018, foi designado pela portaria nº 885/2018 o Sr. Wlander Serres Luiz matrícula 3788-5, arquiteto, para acompanhar a comissão de Licitação, na Tomada Preços do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 148/2018. Sendo o objeto **Lote 01-** Contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para a Obra de reforma parcial do Prédio da Secretaria de Saúde, Área a reformar 366,50 m², sito a Rua João Moreira, Nº 1598, Bairro Centro em São Francisco de Assis-RS, e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da Obra, A execução será em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste processo. São de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas, assim como a realização da matrícula e baixa junto ao INSS e será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro. Prazo de execução (90) noventa dias corridos conforme Cronograma físico financeiro para execução de todo o objeto. Será exigida a presença do engenheiro e/ou arquiteto responsável da empresa empreiteira no departamento de engenharia da Prefeitura Municipal para visita no local da obra. A visita deverá ser agendada até o dia determinado para o cadastramento, através do telefone 55 3252 1414 ou 55 3252 1522 ramal 211 com Rafael Pereira de Oliveira. **Lote 02-** Contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para a Obra de reforma parcial do Prédio da Unidade Básica de Saúde Dr. Milton Bonapace Medeiros, Área a reformar 370,02 m², sito a Rua Silva Jardim, Nº 1680, Bairro Centro em São Francisco de Assis-RS, e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da Obra. A execução será em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste processo. São de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas, assim como a realização da matrícula e baixa junto ao INSS e será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro. Prazo de execução (60) sessenta dias corridos conforme Cronograma físico financeiro para execução de todo o objeto. Será exigida a presença do engenheiro e/ou arquiteto responsável da empresa empreiteira no departamento de engenharia da Prefeitura Municipal para visita no local da obra. A visita deverá ser agendada até o dia determinado para o cadastramento, através do telefone 55 3252 1414 ou 55 3252 1522 ramal 211 com Rafael Pereira de Oliveira. **Lote 03 -** Contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para a Obra de reforma parcial ESF João de Deus, Área a reformar 330,04 m², sito a Rua Barros Cassal, Nº 2148, Bairro G. Vargas em São Francisco de Assis-RS, e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da Obra. A execução será em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas e memorial descritivo, partes

A
C
E



246
07

integrantes e indissociáveis deste processo. São de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas, assim como a realização da matrícula e baixa junto ao INSS e será exigida a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro. Prazo de execução (60) sessenta dias corridos conforme Cronograma físico financeiro para execução de todo o objeto. Será exigida a presença do engenheiro e/ou arquiteto responsável da empresa empreiteira no departamento de engenharia da Prefeitura Municipal para visita no local da obra. A visita deverá ser agendada até o dia determinado para o cadastramento, através do telefone 55 3252 1414 ou 55 3252 1522 ramal 211 com Rafael Pereira de Oliveira. Até dia 12/12/2018 não compareceu nenhuma empresa para realização do Cadastro exigido no item "2" do Edital, e na data e hora aprazada para abertura da licitação não compareceu nenhuma empresa interessada, assim sendo declarada **DESERTA**. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação.

Comissões

Ass sub juiz juus

R